



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO—\$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano	360\$	Semestre 200\$
A 1.ª série	"	140\$	" 80\$
A 2.ª série	"	120\$	" 70\$
A 3.ª série	"	120\$	" 70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional de Lisboa.

SUMÁRIO

Ministério das Finanças:

Decreto-Lei n.º 46 505:

Autoriza as repartições da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto de vários Ministérios, os Hospitais da Universidade de Coimbra e o Instituto de Reeducação de Vila Fernando a mandarem satisfazer diversas quantias em conta da verba de despesas de anos económicos findos descritas nos actuais orçamentos.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Portaria n.º 21 494:

Manda abonar à Embaixada de Portugal em Estocolmo, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro do corrente ano, várias quantias a fim de ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço na Embaixada — Altera a Portaria n.º 21 154.

Portaria n.º 21 495:

Manda abonar ao Consulado de Portugal em Liverpool, com efeitos a partir de 1 de Julho findo, várias quantias a fim de ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço no Consulado — Altera a Portaria n.º 21 390.

Ministério das Comunicações:

Despacho:

Autoriza a transferência de verbas dentro do orçamento da despesa ordinária da Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Decreto-Lei n.º 46 505

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º São autorizadas as repartições da Direcção-Geral da Contabilidade Pública respectivas a mandar satisfazer, em conta da verba de «Despesas de anos económicos findos», inscrita nos orçamentos do actual ano económico, as quantias seguintes:

Encargos Gerais da Nação

Ajudas de custo do ano de 1964 a liquidar pelo conselho administrativo da base aérea n.º 6 . . . 352\$00

Ministério das Finanças

Encargos do ano de 1964 referente a ajudas de custo e serviços clínicos e de hospitalização a liquidar pela Guarda Fiscal	11 423\$60
Encargos da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos do ano de 1964 respeitantes a subsídios de viagem e a correios e telégrafos . . .	44 805\$50
	56 229\$10

Ministério da Justiça

Encargos do ano de 1964 respeitantes a transportes e a serviços clínicos e de hospitalização a liquidar, respectivamente, pela Colónia Penal de Pinheiro da Cruz e Prisão-Sanatório da Guarda	11 200\$50
Despesas dos anos de 1963 e 1964 referentes a telefones, transportes e a lavagem de roupas dos reclusos de cadeias comarcas a liquidar pela Direcção-Geral dos Serviços Prisionais . .	5 290\$40
	16 490\$90

Ministério do Exército

Encargos diversos dos anos de 1960 a 1964 a liquidar por conselhos administrativos de unidades e estabelecimentos militares	841 840\$00
---	-------------

Ministério da Educação Nacional

Encargo do ano de 1964 referente à assinatura do <i>Diário do Governo</i> a liquidar pela Direcção do Distrito Escolar de Viana do Castelo . . .	260\$00
--	---------

Ministério da Economia

Indemnização resultante de acidente de viação provocado por um veículo da Direcção-Geral dos Serviços Pecuários	44 920\$80
Encargos do ano de 1964 respeitantes a acidentes ocorridos em serviço a liquidar pelas Direcções-Gerais do Comércio e dos Serviços Florestais e Aquícolas	44 781\$50
Encargos do ano de 1964 referentes a manutenção e conservação de automóveis, telefones e transportes a liquidar pela Secretaria-Geral do Ministério	28 346\$20
	118 048\$50

Ministério das Comunicações

Despesas do ano de 1964, do Serviço Meteorológico Nacional, referentes a luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza	405\$50
--	---------

Art. 2.º São autorizados os Hospitais da Universidade de Coimbra a satisfazer pela verba consignada a «Despesas de anos económicos findos» do seu actual orçamento privativo a quantia de 4356\$, respeitante a reversões de

vencimentos de exercícios perdidos nos anos de 1963 e 1964.

Art. 3.º Fica igualmente autorizado o Instituto de Reeducação de Vila Fernando a satisfazer, pela dotação de «Despesas de anos económicos findos» descrita no seu actual orçamento privativo e independentemente do cumprimento de quaisquer formalidades, incluindo o visto do Tribunal de Contas, a quantia de 309\$90 relativa ao prémio de seguro contra acidentes no trabalho de duas jornalistas encarregadas da apanha da azeitona no ano de 1964.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 28 de Agosto de 1965. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — *António de Oliveira Salazar* — *António Jorge Martins da Mota Veiga* — *Manuel Gomes de Araújo* — *Alfredo Rodrigues dos Santos Júnior* — *João de Matos Antunes Varcla* — *Ulisses Cruz de Aguiar Cortês* — *Joaquim da Luz Cunha* — *Fernando Quintanilha Mendonça Dias* — *Alberto Marciano Gorjão Franco Nogueira* — *Eduardo de Arantes e Oliveira* — *Joaquim Moreira da Silva Cunha* — *Inocêncio Galvão Teles* — *José Gonçalo da Cunha Sottomayor Correia de Oliveira* — *Carlos Gomes da Silva Ribeiro* — *José João Gonçalves de Proença* — *Francisco Pereira Neto de Carvalho*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Políticos
e da Administração Interna

Portaria n.º 21 494

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, abonar à Embaixada de Portugal em Estocolmo, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro último, pelo verba do n.º 4) do artigo 22.º, capítulo 3.º, do orçamento em vigor, as importâncias abaixo designadas, a fim de ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço na Embaixada, ficando assim alterada a partir daquela data a Portaria n.º 21 154, de 9 de Março de 1965:

	Coroas suecas
Tradutora	1 100,00
Dactilógrafa	900,00
Contínuo	900,00
	2 900,00

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 28 de Agosto de 1965. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Alberto Marciano Gorjão Franco Nogueira*.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

Portaria n.º 21 495

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, abonar ao Consulado de Portugal em Liverpool, com efeitos a partir de 1 de Julho findo, pela verba do n.º 3) do artigo 38.º, capítulo 4.º, do orçamento em vigor, as importâncias abaixo designadas, a fim de ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço no Consulado, ficando assim alterada a partir daquela data a Portaria n.º 21 390, de 13 de Julho de 1965:

	Libras
Vice-cônsul	85-00-00
Escrutário	65-00-00
Dactilógrafo	45-00-00
Contínuo	25-00-00
Servente	10-00-00
	230-00-00

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 28 de Agosto de 1965. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Alberto Marciano Gorjão Franco Nogueira*.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones

Despacho

Determino, nos termos da base II da Lei n.º 1959, de 3 de Agosto de 1937, que sejam efectuadas no orçamento da despesa ordinária da Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones em vigor no ano corrente as seguintes transferências de verba:

Artigo 3.º «Outras despesas com o pessoal»:

Do n.º 1) «Ajudas de custo»	— 30 000\$00
Para o n.º 2) «Despesas de deslocação, subsídios de viagem e de marcha»	+ 30 000\$00

Artigo 4.º «Despesas de conservação e aproveitamento de material»:

N.º 1) «De imóveis»:

Da alínea 3) «Instalações de telecomunicações e acessórios»	— 40 000\$00
---	--------------

Para a alínea 2) «Prémios urbanos — Pequenas reparações a fazer pela Administração-Geral»	+ 40 000\$00
---	--------------

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones, 13 de Agosto de 1965. — O Administrador Adjunto, *Henrique Pereira*.